

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **Aquisição de Peças para Veículos em Geral, para suprimos as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, de Augusto Corrêa-PA**, nos termos do Art. 53, § 1º da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Segue abaixo as especificações, quantidades e estimativa de valores do objeto deste Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	REF.	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 420,22	R\$ 840,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 318,68	R\$ 637,36
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 775,58	R\$ 1.551,16
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 503,05	R\$ 1.006,10
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 311,67	R\$ 623,34
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 428,33	R\$ 856,66
7	AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 411,03	R\$ 822,06
8	AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 380,24	R\$ 760,48
9	AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 388,41	R\$ 776,82
10	AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 386,71	R\$ 773,42
11	AMORTECEDOR TRASEIRO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 367,35	R\$ 734,70
12	AMORTECEDOR TRASEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 343,33	R\$ 686,66
13	BATERIA AUTOMOTIVA, 12V 100AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia no mínimo de 18 meses, conforme portaria do INMETRO N° 299 de Junho de 2012, modelo de referência MOURA ou de Melhor Qualidade.	UND	1	R\$ 623,33	R\$ 623,33
14	BATERIA AUTOMOTIVA, 12V 60AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia no mínimo de 18 meses, conforme portaria do INMETRO N° 299 de Junho de 2012, modelo de referência MOURA ou de Melhor Qualidade.	UND	5	R\$ 372,12	R\$ 1.860,60
15	BICO INJETOR ELETRÔNICO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 221,33	R\$ 221,33

16	BICO INJETOR ELETRÔNICO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 197,79	R\$ 197,79
17	BICO INJETOR ELETRÔNICO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 171,83	R\$ 171,83
18	BICO INJETOR ELETRÔNICO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 186,83	R\$ 186,83
19	BICO INJETOR ELETRÔNICO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 1.582,23	R\$ 1.582,23
20	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 58,30	R\$ 58,30
21	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA- FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
22	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA- FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 54,82	R\$ 54,82
23	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA- IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 106,67	R\$ 106,67
24	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
25	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 55,33	R\$ 55,33
26	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 60,33	R\$ 60,33
27	BOMBA COMBUSTIVEL-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 497,65	R\$ 497,65
28	BOMBA COMBUSTIVEL-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 4.290,15	R\$ 4.290,15
29	BOMBA COMBUSTIVEL-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 462,49	R\$ 462,49
30	BOMBA COMBUSTIVEL-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 451,69	R\$ 451,69
31	BOMBA COMBUSTIVEL-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 448,22	R\$ 448,22
32	BOMBA COMBUSTIVEL-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 390,89	R\$ 390,89
33	BOMBA D'AGUA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 222,76	R\$ 222,76
34	BOMBA D'AGUA-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 188,70	R\$ 188,70
35	BOMBA D'AGUA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 133,10	R\$ 133,10
36	BOMBA D'AGUA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 125,86	R\$ 125,86
37	BOMBA D'AGUA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 393,02	R\$ 393,02
38	BOMBA D'AGUA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
39	BOMBA EMBREAGEM- FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 182,88	R\$ 182,88
40	BOMBA EMBREAGEM- FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 183,53	R\$ 183,53

41	BOMBA EMBREAGEM- IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 667,15	R\$ 667,15
42	BOMBA EMBREAGEM-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 205,29	R\$ 205,29
43	BOMBA EMBREAGEM-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 168,43	R\$ 168,43
44	BOMBA EMBREAGEM-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 243,73	R\$ 243,73
45	BUCHA DA BALANÇA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	4	R\$ 135,63	R\$ 542,52
46	BUCHA DA BALANÇA-FIAT/KIWD 2022	UND	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
47	BUCHA DA BALANÇA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	4	R\$ 92,10	R\$ 368,40
48	BUCHA DA BALANÇA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	4	R\$ 92,30	R\$ 369,20
49	BUCHA DA BALANÇA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	4	R\$ 186,33	R\$ 745,32
50	BUCHA DA BALANÇA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	4	R\$ 38,66	R\$ 154,64
51	BUCHA DA BANDEJA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 145,74	R\$ 291,48
52	BUCHA DA BANDEJA-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 67,33	R\$ 134,66
53	BUCHA DA BANDEJA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 86,09	R\$ 172,18
54	BUCHA DA BANDEJA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
55	BUCHA DA BANDEJA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 200,02	R\$ 400,04
56	BUCHA DA BANDEJA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 42,38	R\$ 84,76
57	BUCHA DO ESTABILIZADOR-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 35,23	R\$ 70,46
58	BUCHA DO ESTABILIZADOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 94,67	R\$ 189,34
59	BUCHA DO ESTABILIZADOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 47,77	R\$ 95,54
60	BUCHA DO ESTABILIZADOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 45,60	R\$ 91,20
61	BUCHA DO ESTABILIZADOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 57,37	R\$ 114,74
62	BUCHA DO ESTABILIZADOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 14,33	R\$ 28,66
63	BULBO DE FREIO- FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
64	BULBO DE FREIO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
65	BULBO DE FREIO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 134,67	R\$ 134,67

66	BULBO DE FREIO-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 134,67	R\$ 134,67
67	BULBO DE FREIO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 168,45	R\$ 168,45
68	BULBO DE FREIO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 144,47	R\$ 144,47
69	CABO DE EMBREAGEM-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 122,86	R\$ 122,86
70	CABO DE EMBREAGEM -FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 117,56	R\$ 117,56
71	CABO DE EMBREAGEM-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 149,82	R\$ 149,82
72	CABO DE EMBREAGEM-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 122,44	R\$ 122,44
73	CABO DE EMBREAGEM-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 120,15	R\$ 120,15
74	CABO DE EMBREAGEM-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 121,21	R\$ 121,21
75	CILINDRO RODA TRASEIRA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 76,83	R\$ 76,83
76	CILINDRO RODA TRASEIRA-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 94,91	R\$ 94,91
77	CILINDRO RODA TRASEIRA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 62,93	R\$ 62,93
78	CILINDRO RODA TRASEIRA-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 65,62	R\$ 65,62
79	CILINDRO RODA TRASEIRA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 219,93	R\$ 219,93
80	CONDENSADOR AR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 891,49	R\$ 891,49
81	CONDENSADOR AR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 502,47	R\$ 502,47
82	CORREIA ALTERNADOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 67,26	R\$ 67,26
83	CORREIA ALTERNADOR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 56,39	R\$ 56,39
84	CORREIA ALTERNADOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 58,93	R\$ 58,93
85	CORREIA ALTERNADOR-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 76,74	R\$ 76,74
86	CORREIA ALTERNADOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 76,60	R\$ 76,60
87	CORREIA ALTERNADOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 104,20	R\$ 104,20
88	CORREIA DENTADA- FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 70,40	R\$ 70,40
89	CORREIA DENTADA-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 79,67	R\$ 79,67
90	CORREIA DENTADA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 93,94	R\$ 93,94

91	CORREIA DENTADA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 96,62	R\$ 96,62
92	CORREIA DENTADA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 559,21	R\$ 559,21
93	CORREIA DENTADA- VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 102,33	R\$ 102,33
94	COXIM AMORTECEDOR- IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 35,68	R\$ 35,68
95	COXIM AMORTECEDOR- FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 211,76	R\$ 211,76
96	COXIM AMORTECEDOR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 121,03	R\$ 121,03
97	COXIM AMORTECEDOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 226,18	R\$ 226,18
98	COXIM AMORTECEDOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 230,96	R\$ 230,96
99	COXIM AMORTECEDOR- VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 86,75	R\$ 86,75
100	COXIM CAMBIO- FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 365,43	R\$ 365,43
101	COXIM CAMBIO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 167,92	R\$ 167,92
102	COXIM CAMBIO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 174,52	R\$ 174,52
103	COXIM CAMBIO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 179,78	R\$ 179,78
104	COXIM CAMBIO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 160,33	R\$ 160,33
105	COXIM CAMBIO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
106	COXIM DO MOTOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
107	COXIM DO MOTOR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 236,31	R\$ 236,31
108	COXIM DO MOTOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 364,10	R\$ 364,10
109	COXIM DO MOTOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 356,42	R\$ 356,42
110	COXIM DO MOTOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 252,34	R\$ 252,34
111	COXIM DO MOTOR- VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 266,58	R\$ 266,58
112	CX DE DIREÇÃO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 1.468,33	R\$ 1.468,33
113	CX DE DIREÇÃO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 879,80	R\$ 879,80
114	CX DE DIREÇÃO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 2.218,62	R\$ 2.218,62
115	CX DE DIREÇÃO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 2.146,83	R\$ 2.146,83
116	CX DE DIREÇÃO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 4.442,25	R\$ 4.442,25

117	CX DE DIREÇÃO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 1.316,67	R\$ 1.316,67
118	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 298,13	R\$ 298,13
119	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 294,84	R\$ 294,84
120	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 325,29	R\$ 325,29
121	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 323,62	R\$ 323,62
122	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 594,67	R\$ 594,67
123	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 340,29	R\$ 340,29
124	ELETROVENTILADOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 854,87	R\$ 854,87
125	ELETROVENTILADOR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 426,63	R\$ 426,63
126	ELETROVENTILADOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 673,06	R\$ 673,06
127	ELETROVENTILADOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 716,33	R\$ 716,33
128	ELETROVENTILADOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 218,53	R\$ 218,53
129	ELETROVENTILADOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
130	ESTICADOR DA POLIA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 288,74	R\$ 288,74
131	ESTICADOR DA POLIA-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 186,33	R\$ 186,33
132	ESTICADOR DA POLIA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 262,91	R\$ 262,91
133	ESTICADOR DA POLIA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
134	ESTICADOR DA POLIA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 442,29	R\$ 442,29
135	ESTICADOR DA POLIA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 384,67	R\$ 384,67
136	FILTRO DE AR DO MOTOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 38,27	R\$ 76,54
137	FILTRO DE AR DO MOTOR-FIAT/KIWD 2022.	UND	2	R\$ 35,53	R\$ 71,06
138	FILTRO DE AR DO MOTOR-FIAT/MOBI LIKE 2022.	UND	2	R\$ 36,93	R\$ 73,86
139	FILTRO DE AR DO MOTOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019.	UND	2	R\$ 34,27	R\$ 68,54
140	FILTRO DE AR DO MOTOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021.	UND	2	R\$ 187,96	R\$ 375,92
141	FILTRO DE AR DO MOTOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018.	UND	2	R\$ 41,49	R\$ 82,98

142	FILTRO DE COMBUSTIVEL-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	4	R\$ 27,67	R\$ 110,68
143	FILTRO DE COMBUSTIVEL-FIAT/KIWD 2022.	UND	4	R\$ 22,67	R\$ 90,68
144	FILTRO DE COMBUSTIVEL-FIAT/MOBI LIKE 2022.	UND	4	R\$ 21,74	R\$ 86,96
145	FILTRO DE COMBUSTIVEL-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019.	UND	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
146	FILTRO DE COMBUSTIVEL-IVECO/DAILY 30/130CS 2021.	UND	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
147	FILTRO DE COMBUSTIVEL-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018.	UND	4	R\$ 25,33	R\$ 101,32
148	FILTRO DE OLEO DO MOTOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	4	R\$ 153,45	R\$ 613,80
149	FILTRO DE OLEO DO MOTOR-FIAT/KIWD 2022.	UND	4	R\$ 30,87	R\$ 123,48
150	FILTRO DE OLEO DO MOTOR-FIAT/MOBI LIKE 2022.	UND	4	R\$ 22,78	R\$ 91,12
151	FILTRO DE OLEO DO MOTOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019.	UND	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
152	FILTRO DE OLEO DO MOTOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021.	UND	4	R\$ 96,37	R\$ 385,48
153	FILTRO DE OLEO DO MOTOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018.	UND	4	R\$ 25,27	R\$ 101,08
154	FILTRO DO AR CONDICIONADO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022.	UND	3	R\$ 31,48	R\$ 94,44
155	FILTRO DO AR CONDICIONADO-FIAT/KIWD 2022.	UND	3	R\$ 29,64	R\$ 88,92
156	FILTRO DO AR CONDICIONADO-FIAT/MOBI LIKE 2022.	UND	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
157	FILTRO DO AR CONDICIONADO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019.	UND	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
158	FILTRO DO AR CONDICIONADO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021.	UND	3	R\$ 33,30	R\$ 99,90
159	FILTRO DO AR CONDICIONADO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018.	UND	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
160	FILTRO SECADOR /ACUMULADOR AR DE VEICULOS -FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
161	FILTRO SECADOR/ACUMULADOR AR DE VEICULO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
162	FLUIDO PARA FREIOS 500 ML	LTS	5	R\$ 40,17	R\$ 200,85
163	JG DE CABO VELAS- IVECO/DAILY 30/130CS 2021	JG	1	R\$ 355,33	R\$ 355,33
164	JG DE CABO VELAS-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	JG	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
165	JG DE CABO VELAS-FIAT/KIWD 2022	JG	1	R\$ 139,32	R\$ 139,32
166	JG DE CABO VELAS-FIAT/MOBI LIKE 2022	JG	1	R\$ 159,33	R\$ 159,33
167	JG DE CABO VELAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	JG	1	R\$ 149,33	R\$ 149,33

168	JG DE CABO VELAS-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	JG	1	R\$ 267,08	R\$ 267,08
169	JG DE PASTILHAS-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	JG	1	R\$ 141,67	R\$ 141,67
170	JG DE PASTILHAS-FIAT/KIWD 2022	JG	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00
171	JG DE PASTILHAS-FIAT/MOBI LIKE 2022	JG	1	R\$ 141,67	R\$ 141,67
172	JG DE PASTILHAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	JG	1	R\$ 139,33	R\$ 139,33
173	JG DE PASTILHAS-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	JG	1	R\$ 319,86	R\$ 319,86
174	JG DE PASTILHAS-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	JG	1	R\$ 141,67	R\$ 141,67
175	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	JG	1	R\$ 248,80	R\$ 248,80
176	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO - FIAT/KIWD 2022	JG	1	R\$ 165,98	R\$ 165,98
177	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO - FIAT/MOBI LIKE 2022	JG	1	R\$ 172,06	R\$ 172,06
178	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO - FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	JG	1	R\$ 184,85	R\$ 184,85
179	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO - IVECO/DAILY 30/130CS 2021	JG	1	R\$ 394,23	R\$ 394,23
180	JG DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO - VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	JG	1	R\$ 235,16	R\$ 235,16
181	JUNTAS HOMOCINETICAS-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 207,07	R\$ 414,14
182	JUNTAS HOMOCINETICAS-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 206,22	R\$ 412,44
183	JUNTAS HOMOCINETICAS-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 222,56	R\$ 445,12
184	JUNTAS HOMOCINETICAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 220,17	R\$ 440,34
185	JUNTAS HOMOCINETICAS-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 218,15	R\$ 436,30
186	JUNTAS HOMOCINETICAS-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 192,19	R\$ 384,38
187	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/KIWD 2022	KIT	2	R\$ 334,97	R\$ 669,94
188	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	KIT	2	R\$ 393,33	R\$ 786,66
189	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	KIT	2	R\$ 216,00	R\$ 432,00
190	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	KIT	2	R\$ 607,29	R\$ 1.214,58
191	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	KIT	2	R\$ 566,00	R\$ 1.132,00
192	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	KIT	2	R\$ 295,88	R\$ 591,76

193	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	KIT	2	R\$ 491,83	R\$ 983,66
194	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/KIWD 2022	KIT	2	R\$ 310,51	R\$ 621,02
195	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	KIT	2	R\$ 470,33	R\$ 940,66
196	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	KIT	2	R\$ 473,00	R\$ 946,00
197	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	KIT	2	R\$ 453,33	R\$ 906,66
198	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	KIT	2	R\$ 283,33	R\$ 566,66
199	KIT DA CORREIA DENTADA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	KIT	1	R\$ 842,33	R\$ 842,33
200	KIT DA CORREIA DENTADA-FIAT/KIWD 2022	KIT	1	R\$ 218,33	R\$ 218,33
201	KIT DA CORREIA DENTADA-FIAT/MOBI LIKE 2022	KIT	1	R\$ 251,67	R\$ 251,67
202	KIT DA CORREIA DENTADA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	KIT	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
203	KIT DA CORREIA DENTADA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	KIT	1	R\$ 616,89	R\$ 616,89
204	KIT DA CORREIA DENTADA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	KIT	1	R\$ 376,67	R\$ 376,67
205	KIT DE EMBREAGEM--FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	KIT	1	R\$ 617,30	R\$ 617,30
206	KIT DE EMBREAGEM-FIAT/KIWD 2022	KIT	1	R\$ 523,67	R\$ 523,67
207	KIT DE EMBREAGEM-FIAT/MOBI LIKE 2022	KIT	1	R\$ 547,76	R\$ 547,76
208	KIT DE EMBREAGEM-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	KIT	1	R\$ 516,00	R\$ 516,00
209	KIT DE EMBREAGEM-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	KIT	1	R\$ 1.950,09	R\$ 1.950,09
210	KIT DE EMBREAGEM-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	KIT	1	R\$ 608,80	R\$ 608,80
211	KIT DE SUSPENSÃO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	KIT	1	R\$ 456,67	R\$ 456,67
212	KIT DE SUSPENSÃO-FIAT/KIWD 2022	KIT	1	R\$ 412,02	R\$ 412,02
213	KIT DE SUSPENSÃO-FIAT/MOBI LIKE 2022	KIT	1	R\$ 412,02	R\$ 412,02
214	KIT DE SUSPENSÃO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	KIT	1	R\$ 416,69	R\$ 416,69
215	KIT DE SUSPENSÃO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	KIT	1	R\$ 605,83	R\$ 605,83
216	KIT DE SUSPENSÃO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	KIT	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
217	MAÇANETA EXT DA PORTA L/D-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 134,55	R\$ 134,55

218	MAÇANETA EXT DA PORTA L/D-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 137,85	R\$ 137,85
219	MAÇANETA EXT DA PORTA L/D-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 136,22	R\$ 136,22
220	MAÇANETA EXT DA PORTA L/D-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 136,22	R\$ 136,22
221	MAÇANETA EXT DA PORTA L/D-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
222	MAÇANETA EXT DA PORTA L/D-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 145,60	R\$ 145,60
223	MAÇANETA EXT DA PORTA L/E-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 118,30	R\$ 118,30
224	MAÇANETA EXT DA PORTA L/E-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 118,30	R\$ 118,30
225	MAÇANETA EXT DA PORTA L/E-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 123,44	R\$ 123,44
226	MAÇANETA EXT DA PORTA L/E-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 127,85	R\$ 127,85
227	MAÇANETA EXT DA PORTA L/E-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 235,77	R\$ 235,77
228	MAÇANETA EXT DA PORTA L/E-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 147,60	R\$ 147,60
229	MOTOR DE PARTIDA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 909,33	R\$ 909,33
230	MOTOR DE PARTIDA-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 741,94	R\$ 741,94
231	MOTOR DE PARTIDA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 840,68	R\$ 840,68
232	MOTOR DE PARTIDA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 815,61	R\$ 815,61
233	MOTOR DE PARTIDA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 913,69	R\$ 913,69
234	MOTOR DE PARTIDA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 994,19	R\$ 994,19
235	OLEO DE MOTOR 15W40	LTS	30	R\$ 41,49	R\$ 1.244,70
236	OLEO DE MOTOR 20W50	LTS	30	R\$ 28,93	R\$ 867,90
237	OLEO DE MOTOR 90	LTS	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
238	OLEO DE MOTOR FIX POWER FORCE 15W40	LTS	30	R\$ 41,48	R\$ 1.244,40
239	OLEO DE MOTOR SW-30 SINTETICO	LTS	30	R\$ 44,46	R\$ 1.333,80
240	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	PAR	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
241	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA-FIAT/KIWD 2022	PAR	2	R\$ 83,12	R\$ 166,24
242	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA-FIAT/MOBI LIKE 2022	PAR	2	R\$ 82,69	R\$ 165,38
243	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	PAR	2	R\$ 72,97	R\$ 145,94
244	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	PAR	2	R\$ 130,33	R\$ 260,66

245	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	PAR	2	R\$ 85,36	R\$ 170,72
246	PARA-BRISA- FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 1.154,67	R\$ 1.154,67
247	PARA-BRISA-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 797,91	R\$ 797,91
248	PARA-BRISA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 721,29	R\$ 721,29
249	PARA-BRISA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 723,75	R\$ 723,75
250	PARA-BRISA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 1.917,91	R\$ 1.917,91
251	PARA-BRISA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 808,33	R\$ 808,33
252	PARA-CHOQUE DIANTEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 579,16	R\$ 579,16
253	PARA-CHOQUE DIANTEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 483,33	R\$ 483,33
254	PARA-CHOQUE TRASEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 480,67	R\$ 480,67
255	PARA-CHOQUE TRASEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 337,76	R\$ 337,76
256	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 134,67	R\$ 269,34
257	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 82,87	R\$ 165,74
258	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 82,87	R\$ 165,74
259	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 86,99	R\$ 173,98
260	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 276,00	R\$ 552,00
261	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 133,17	R\$ 266,34
262	PINÇA DO FREIO DIANTEIRA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 607,20	R\$ 1.214,40
263	PINÇA DO FREIO DIANTEIRA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 1.256,67	R\$ 2.513,34
264	PINÇA DO FREIO DIANTEIRA-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 562,43	R\$ 1.124,86
265	PINÇA DO FREIO DIANTEIRA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 314,26	R\$ 628,52
266	PINÇA DO FREIO DIANTEIRA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 315,53	R\$ 631,06
267	PINÇA DO FREIO DIANTEIRA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 433,90	R\$ 867,80
268	PIVÔ DE SUSPENÇÃO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 102,90	R\$ 205,80
269	PIVÔ DE SUSPENÇÃO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 70,36	R\$ 140,72
270	PIVÔ DE SUSPENÇÃO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 73,33	R\$ 146,66

271	PIVÔ DE SUSPENÇÃO-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 65,36	R\$ 130,72
272	PIVÔ DE SUSPENÇÃO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 207,55	R\$ 415,10
273	PIVÔ DE SUSPENÇÃO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 116,54	R\$ 233,08
274	PNEU 165/70 ARO-14 - Modelo de Referência, Pirelli ou de Melhor Qualidade - Sendo Original de Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), não pode ser Remoldado, Recauchutado, Reformado, Ecológico ou Similar.	UND	4	R\$ 453,33	R\$ 1.813,32
275	PNEU 175/65 ARO-14 - Modelo de Referência, Pirelli ou de Melhor Qualidade - Sendo Original de Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), não pode ser Remoldado, Recauchutado, Reformado, Ecológico ou Similar.	UND	8	R\$ 473,33	R\$ 3.786,64
276	PNEU 205/75 ARO-16 - Modelo de Referência, Pirelli ou de Melhor Qualidade - Sendo Original de Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), não pode ser Remoldado, Recauchutado, Reformado, Ecológico ou Similar.	UND	4	R\$ 844,67	R\$ 3.378,68
277	PNEU-185/60 ARO-15 - Modelo de Referência, Pirelli ou de Melhor Qualidade - Sendo Original de Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), não pode ser Remoldado, Recauchutado, Reformado, Ecológico ou Similar.	UND	4	R\$ 579,33	R\$ 2.317,32
278	PNEU-185/65 ARO-14 - Modelo de Referência, Pirelli ou de Melhor Qualidade - Sendo Original de Fabrica, Produto Novo (Sem Uso), não pode ser Remoldado, Recauchutado, Reformado, Ecológico ou Similar.	UND	4	R\$ 494,33	R\$ 1.977,32
279	POLIA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
280	POLIA-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 51,01	R\$ 102,02
281	POLIA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 56,98	R\$ 113,96
282	POLIA-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 85,97	R\$ 171,94
283	POLIA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 123,46	R\$ 246,92
284	POLIA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 183,61	R\$ 367,22
285	RADIADOR- FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 677,27	R\$ 677,27
286	RADIADOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 706,61	R\$ 706,61
287	RADIADOR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 533,19	R\$ 533,19
288	RADIADOR-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 653,33	R\$ 653,33
289	RADIADOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 1.831,08	R\$ 1.831,08
290	RADIADOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 570,33	R\$ 570,33
291	RELE DO AR- FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 34,28	R\$ 34,28
292	RELE DO AR -FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 34,28	R\$ 34,28
293	RELE DO AR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 34,28	R\$ 34,28

294	RELE DO AR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 40,26	R\$ 40,26
295	RELE DO AR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
296	RELE DO AR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84
297	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 77,64	R\$ 77,64
298	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA- IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 196,26	R\$ 196,26
299	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 90,34	R\$ 90,34
300	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 79,35	R\$ 79,35
301	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 76,85	R\$ 76,85
302	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 95,93	R\$ 95,93
303	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA C/CUBO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 178,72	R\$ 357,44
304	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA C/CUBO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 146,15	R\$ 292,30
305	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA C/CUBO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 157,52	R\$ 315,04
306	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA C/CUBO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 165,67	R\$ 331,34
307	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA C/CUBO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 366,94	R\$ 733,88
308	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA C/CUBO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 163,79	R\$ 327,58
309	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO C/CUBO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 212,64	R\$ 425,28
310	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO C/CUBO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 152,13	R\$ 304,26
311	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO C/CUBO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 194,07	R\$ 388,14
312	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO C/CUBO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 208,54	R\$ 417,08
313	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO C/CUBO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 435,57	R\$ 871,14
314	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO C/CUBO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 230,63	R\$ 461,26
315	ROLAMENTO DIANTEIRA-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 161,89	R\$ 323,78
316	ROLAMENTO DIANTEIRA-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 152,96	R\$ 305,92
317	ROLAMENTO DIANTEIRA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 153,15	R\$ 306,30
318	ROLAMENTO DIANTEIRA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 154,62	R\$ 309,24
319	ROLAMENTO DIANTEIRA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 357,66	R\$ 715,32

320	ROLAMENTO DIANTEIRA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 165,64	R\$ 331,28
321	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 93,30	R\$ 93,30
322	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 184,45	R\$ 184,45
323	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
324	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 98,30	R\$ 98,30
325	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 100,25	R\$ 100,25
326	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 93,27	R\$ 93,27
327	SENSOR DETONAÇÃO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 79,25	R\$ 79,25
328	SENSOR DETONAÇÃO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 69,61	R\$ 69,61
329	SENSOR DETONAÇÃO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 70,95	R\$ 70,95
330	SENSOR DETONAÇÃO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 79,61	R\$ 79,61
331	SENSOR DETONAÇÃO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 300,25	R\$ 300,25
332	SENSOR DETONAÇÃO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 133,33	R\$ 133,33
333	SENSOR ROTAÇÃO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 138,77	R\$ 138,77
334	SENSOR ROTAÇÃO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 102,63	R\$ 102,63
335	SENSOR ROTAÇÃO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 121,37	R\$ 121,37
336	SENSOR ROTAÇÃO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 144,30	R\$ 144,30
337	SENSOR ROTAÇÃO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 288,29	R\$ 288,29
338	SENSOR ROTAÇÃO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 167,49	R\$ 167,49
339	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 4.135,33	R\$ 4.135,33
340	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 1.236,33	R\$ 1.236,33
341	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 979,67	R\$ 979,67
342	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 2.175,00	R\$ 2.175,00
343	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00
344	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 1.304,46	R\$ 1.304,46
345	TAMBOR DE FREIO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00

346	TAMBOR DE FREIO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 329,62	R\$ 659,24
347	TAMBOR DE FREIO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 371,11	R\$ 742,22
348	TAMBOR DE FREIO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 364,08	R\$ 728,16
349	TAMBOR DE FREIO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 775,04	R\$ 1.550,08
350	TAMBOR DE FREIO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 374,44	R\$ 748,88
351	TENSIONADOR DO ALTERNADOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 574,06	R\$ 574,06
352	TENSIONADOR DO ALTERNADOR-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 300,16	R\$ 300,16
353	TENSIONADOR DO ALTERNADOR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 224,09	R\$ 224,09
354	TENSIONADOR DO ALTERNADOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 307,78	R\$ 307,78
355	TENSIONADOR DO ALTERNADOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 286,55	R\$ 286,55
356	TENSIONADOR DO ALTERNADOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 320,47	R\$ 320,47
357	TENSOR DIANTEIRO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	1	R\$ 308,98	R\$ 308,98
358	TENSOR DIANTEIRO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	R\$ 215,40	R\$ 215,40
359	TENSOR DIANTEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	R\$ 285,87	R\$ 285,87
360	TENSOR DIANTEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	R\$ 297,31	R\$ 297,31
361	TENSOR DIANTEIRO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	R\$ 545,83	R\$ 545,83
362	TENSOR DIANTEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	R\$ 312,30	R\$ 312,30
363	TERMINAL DE DIREÇÃO-FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	2	R\$ 74,78	R\$ 149,56
364	TERMINAL DE DIREÇÃO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	R\$ 61,72	R\$ 123,44
365	TERMINAL DE DIREÇÃO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	R\$ 71,23	R\$ 142,46
366	TERMINAL DE DIREÇÃO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
367	TERMINAL DE DIREÇÃO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	R\$ 134,33	R\$ 268,66
368	TERMINAL DE DIREÇÃO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	R\$ 81,98	R\$ 163,96
369	TRIZETAS- FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	4	R\$ 74,77	R\$ 299,08
370	TRIZETAS- VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	4	R\$ 212,37	R\$ 849,48
371	TRIZETAS-FIAT/KIWD 2022	UND	4	R\$ 93,04	R\$ 372,16

372	TRIZETAS-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	4	R\$ 57,09	R\$ 228,36
373	TRIZETAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	4	R\$ 58,13	R\$ 232,52
374	TRIZETAS-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	4	R\$ 230,28	R\$ 921,12
375	VELAS- FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 2022	UND	4	R\$ 123,33	R\$ 493,32
376	VELAS-FIAT/KIWD 2022	UND	4	R\$ 108,12	R\$ 432,48
377	VELAS-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	4	R\$ 127,40	R\$ 509,60
378	VELAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	4	R\$ 126,63	R\$ 506,52
379	VELAS-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
380	VELAS-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	4	R\$ 178,33	R\$ 713,32
VALOR TOTAL > > > >					R\$ 176.757,38

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 176.757,38** (Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima demonstrado, conforme pesquisa mercadológica demonstrado no Relatório e Mapa Comparativo de Preços realizado pelo Departamento de Compras da SEMAS, apêndice deste Termo de Referência.

1.4. O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação como não sendo de bem de luxo, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do art. 6º, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de serviço contínuo, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do art. 6º, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança já foi elaborado pela Municipalidade.

1.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.9. Vigência Contratual

1.9.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

1.9.2. Será adotado o procedimento de Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.9.3. A utilização do procedimento indicado no item anterior se justifica em razão das características e natureza do objeto licitado, pois, se evidencia a necessidade de se proceder contratações frequentes, com entregas parceladas, onde o quantitativo a ser demandado não pode ser definido com exatidão, atraindo assim a necessidade da utilização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços.

1.9.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.10. Vigência da Ata

1.10.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP) será de 1 ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e Art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1.1. Oferecer produtos e serviços ambientalmente responsáveis a preços competitivos;

4.1.1.1.2. Realizar a coleta ou reciclagem dos produtos usados;

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Para a devida contratação, a empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente dos serviços prestados.

4.4. Das obrigações e responsabilidade da empresa contratada constam:

a) A mesma fornecerá o(s) objeto(s) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições pormenorizada em Tópicos específicos no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante.

b) Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do(s) objeto(s), inclusive às contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da contratante por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da contratada, com referência às suas obrigações, não se transfere à contratante.

c) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração.

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega.

4.5. De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo são os seguintes:

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega à família do beneficiário, bem como a Prestação dos Serviços sob sua total responsabilidade.

a) Os itens indicados neste Termo de Referência deverão passar por aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

4.8. Além desses requisitos específicos, a contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo também deve observar os requisitos gerais da contratação previstos na Lei 14.133/2021, tais como:

a) A contratação deve ser precedida de planejamento, que deverá considerar as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e o mercado, conforme as indicações do Estudo Técnico Preliminar.

b) O edital da licitação deverá ser claro, objetivo e impessoal, e deverá conter todas as informações necessárias para o esclarecimento dos licitantes.

c) O processo licitatório deverá ser conduzido de forma transparente e imparcial, assegurando a igualdade de condições entre os licitantes.

4.9. Será computado em seu preço quaisquer custos de instalação/manutenção/Traslado dos produtos e serviços a serem disponibilizados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. A contar da ordem de fornecimento, conforme a necessidade de aquisição e com respaldo em instrumento hábil previsto no artigo 95 da Lei 14.133 e em crédito orçamentário identificado, o fornecedor terá 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto solicitado, podendo este prazo ser prorrogado, desde que exista motivo devidamente justificado e a Administração Municipal o acate.

5.1.1 O local de entrega será na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, no seguinte endereço: Avenida João Batista Monteiro, S/N-Bairro: São Miguel, Augusto Corrêa; CEP: 68.610-000, no horário compreendido entre as 07:30hs às 11:30hs, e 13:00hs às 17:00hs.

5.1.2. Os prazos e métodos envolvendo o procedimento interno do recebimento provisório do objeto são os definidos no termo de referência, e o recebimento definitivo será feito mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências envolvendo o objeto.

a) O recebimento provisório do objeto será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 10 (dez) dias úteis da comunicação escrita do contrato.

b) O recebimento definitivo, pelo responsável técnico designado pela Administração Municipal, dar-se-á mediante termo circunstanciado ou outro documento hábil que o substitua, assinado pelas partes envolvidas, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, respeitando a previsão do art. 119 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

5.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5 A contratação será formalizada mediante a assinatura da ata de registro de preço, que será firmado por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de divulgação oficial, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h' e inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO;

7.1.1. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da proposta, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21;

7.1.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, quando se tratar de depósito ou transferência em conta bancária de titularidade do CONTRATANTE, cujos dados: Banco do Brasil; Agência: 1480-X e Conta: 19561-8;

7.1.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

7.1.4. Não será aceita garantia de proposta emitida após a abertura da sessão, bem como o comprovante de pagamento da garantia emitida também após o início da sessão.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.12.1. Habilitação Jurídica:

8.12.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.12.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.12.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13.1. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.13.1.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

8.13.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.13.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13.1.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.13.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.13.1.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13.1.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.13.1.9. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.13.1.10. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;

8.13.1.11. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.13.2. Qualificação Econômico-Financeira

8.13.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.13.2.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente, registrado na junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, o balanço deverá vir acompanhado da certidão de habilitação profissional do contador e certidão negativa de débitos - CND será emitida em casos de inexistência de débitos do profissional ou da organização contábil;

8.13.2.3. O Balanço Patrimonial, deverá comprovar a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **superiores a 1 (um)**, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned}
 & \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \\
 \text{LG} = & \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \\
 & \text{Ativo Total} \\
 \text{SG} = & \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}} \\
 & \text{Ativo Circulante} \\
 \text{LC} = & \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$

8.13.2.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.13.2.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.13.2.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.13.2.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.13.2.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.13.3. Qualificação Técnica:

8.13.3.1. Atestado de capacidade técnica da licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (caso os atestados sejam emitidos por pessoa jurídica de direito privado, obrigatoriamente deverão ter reconhecimento de firma), que comprovem de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverão conter:

a) Ser emitido(s) em papel timbrado ou que identifique a pessoa jurídica declarante, contendo CNPJ, endereço atualizado, período de vigência do contrato, objeto contratual itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

b) Nome completo, telefone, cargo e assinatura do responsável pela emissão;

8.13.3.2. Não serão considerados atestados emitidos por distribuidor ou fabricante dos equipamentos cotados, em favor da licitante. Em qualquer caso, o atestado deve ser emitido pela empresa, órgão ou entidade pública que contratou os produtos /serviços (cliente final) em favor da licitante. Não serão considerados atestados apresentados por empresas participantes do mesmo grupo empresarial da licitante. Serão consideradas como de mesmo grupo, empresas controladas pela licitante, ou que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e da licitante.

8.13.3.3. Em caso de dúvida para comprovação do item 8.13.3.1, conforme disposto do Art. 64, inciso I da Lei 14.133/21, poderá ocorrer à promoção de diligência destinada complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.13.3.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.13.3.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

8.13.3.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13.3.7. Para análise complementar de qualificação técnica poderá ser observado o ramo de atividade da empresa em comparativo com o objeto desta licitação. Para essa análise servirão o código CNAE ou as atividades descritas no Contrato Social, devendo ser condizente ao objeto do certame sob pena de inabilitação.

9. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

9.1. Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir: Aquisição de Peças para Veículos em Geral, para suprimos as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, do Município de Augusto Corrêa/PA.

10. DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

10.1. FORMA DE PAGAMENTO

10.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.2. PRAZO DE PAGAMENTO

10.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.2.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

10.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.3.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

10.3.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.3.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

10.3.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.3.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: **a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; **b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.3.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.3.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.3.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

11.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

11.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

11.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); **12.1.3.** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

12.1.8. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

12.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
12.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.4. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I)** Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II)** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- IV)** Multa:

- (1)** moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2)** compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

13.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

13.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

13.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

13.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na previsão do orçamento do município de Augusto Corrêa/PA, para o exercício de 2025.

14.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Rubrica Orçamentária: 1201-Secretaria de Assistência Social:

➤ Dotação Orçamentária: 08 244 0014 **2.100-Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39-Material p/manutenção de veículos. Fonte: 16600000;

➤ Dotação Orçamentária: 08.244.0014 **2.106-Bloco da Proteção Social Básica**. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39-Material p/manutenção de veículos. Fonte: 16600000;

➤ Dotação Orçamentária: 08.244.0014 **2.110-Cofinanciamento do Estado - Proteção Social Básica**. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39-Material p/manutenção de veículos. Fonte: 16610000;

➤ Dotação Orçamentária: 08 244 0016 **2.112-Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social**. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39-Material p/manutenção de veículos. Fonte: 15000000;

➤ Dotação Orçamentária: 08.244.0017 **2.113-Bloco da Proteção Social de Especial de Média e Alta Complexidade-MAC**. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39-Material p/manutenção de veículos. Fonte: 16600000;

➤ Dotação Orçamentária: 08.244.0017 **2.116-Cofinanciamento do Estado - Proteção Especial Média Complexidade**. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.39-Material p/manutenção de veículos. Fonte: 16610000;

14.1.2. As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Augusto Corrêa/PA, 26 de Março de 2025.

Marilene Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 011 GAB/PREFEITO